Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-10495/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/24744/2012
PROTOCOLO	:	1300973
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ARCENO ATHAS JUNIOR
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA PLANACON CONSTRUTORA LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 010/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE-**CBQU**, A SER UTILIZADO EM REPAROS DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 76.000,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente para análise da execução contratual.

Em 12.12.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.